

Portaria Nº 004/2023, 06 de fevereiro de 2023

NOMEIA OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO N.º 013/2021 Cláudia Bitar de Moraes Barbosa, Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 013/2021 - Dispensa de Licitação n.º 09/2021, firmado entre a Companhia de Gás do Pará e a empresa ALBERTO SOARES EIRELI, que tem como objeto a locação da sala comercial no 15º andar, n.º 1502, no Edifício Quadra Corporate, localizado na Av. Doca de Souza Franco, n.º 05, bairro Umarizal, CEP.: 66.055-005, Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes responsáveis pela Gestão e Fiscalização do contrato nº 013/2021, na forma indicada a seguir:

I - GESTOR DO CONTRATO: Jaime Cerqueira Lima Isensee, Gerente Administrativo e Financeiro, e, na ausência do titular, Mariana Argollo Arnhold, Supervisora Administrativa, para exercer o encargo de substituto;

II - FISCAL DO CONTRATO: Mariana Argollo Arnhold, Supervisora Administrativa, e, na ausência do titular, Jaime Cerqueira Lima Isensee, Gerente Administrativo e Financeiro, para exercer o encargo de substituto;

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria n.º 06/2022, de 19 de maio de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2023.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 902866

Portaria Nº 005/2023, 06 de fevereiro de 2023

NOMEIA OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO N.º 001/2022 Cláudia Bitar de Moraes Barbosa, Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 047/2021 - Dispensa de Licitação n.º 028/2021, firmado entre a Companhia de Gás do Pará e a empresa DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação para atender as necessidades da Companhia de Gás do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes responsáveis pela Gestão e Fiscalização do contrato nº 001/2022, na forma indicada a seguir:

I - GESTOR DO CONTRATO: Jaime Cerqueira Lima Isensee, Gerente Administrativo e Financeiro, e, na ausência do titular, Mariana Argollo Arnhold, Supervisora Administrativa, para exercer o encargo de substituto;

II - FISCAL DO CONTRATO: Mariana Argollo Arnhold, Supervisora Administrativa, e, na ausência do titular, Jaime Cerqueira Lima Isensee, Gerente Administrativo e Financeiro, para exercer o encargo de substituto;

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria n.º 04/2022, de 19 de maio de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2023.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 902870

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

Portaria Nº 017/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/72219; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 23 à 24/01/2023

QTDE: 1 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de fevereiro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 903089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei nº 4.686/76;

RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e conforme consta do processo em análise, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 01.686.018/0001-

51, vencedora nos presentes autos, como melhor proposta apresentada, cujo valor foi negociado em R\$ 1.449.601,67 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos); e HOMOLOGAR o procedimento de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-CPL/CODEC-2º Edital, com modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nas instalações e demais áreas do imóvel que abriga a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, às fls. 22 a 31 da seqüencial 71, dos autos PAE nº 2021/579846.

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 20 de janeiro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente – CODEC

Protocolo: 903057

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76;

RESOLVE: Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e conforme consta do processo em análise, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.973.408/0001-82, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), e HOMOLOGAR o procedimento de Licitação Presencial de nº 001/2022, com modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinada a contratação dos serviços de Consultoria Ambiental para realizar a atualização do Plano de Controle Ambiental – PCA, adquirir a Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos e elaborar o Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais e Pluviométricos, para instruir o processo de Licença de Instalação (LI) da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena, conforme Notificação Nº 126311/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2020 da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), do Governo do Estado do Pará.

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 07 de fevereiro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente – CAZBAR

Protocolo: 903052

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 08/2023-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, bem como o Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 003/2018, de 12 de dezembro de 2018, que atualiza e altera os ditames da IN AGE nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014;

Considerando ainda o disposto no Art. 61, Inciso II e parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.359/2015 que regulamenta, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado do Pará, o acesso às informações previstas pela Lei Federal nº 12.527/2011, e considerando o papel institucional estabelecido pelo supracitado Decreto Estadual à Auditoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO PESTANA SANTOS, matrícula nº 5969482, ocupante do cargo de Assessor, servidor para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento e produção de Relatório Anual de implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito deste Instituto observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JÚLIO CEZAR FERNANDES LOURINHO, matrícula nº: 5891840-2, ocupante do cargo de ouvidor titular, ocupante do cargo de Assessor, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se tempestividade, aos preceitos